

**Presidência do Governo****Despacho n.º 723/2025 de 31 de março de 2025**

---

Pelo Despacho n.º 2205/2024, de 25 de outubro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 207, foi atribuído um apoio financeiro à Universidade dos Açores, no montante de 2.150,00€, destinado a comparticipar os custos com a organização do Colóquio José Enes – Centenário do Nascimento (1924-2013)", que decorreu nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, em Ponta Delgada, e no dia 18 de outubro de 2024, em Lisboa;

No âmbito do controlo da aplicação da comparticipação financeira atribuída se conclui que a execução total do objeto do apoio e o alcance dos fins fixados no contrato-programa assinado entre a Região Autónoma dos Açores e a Universidade dos Açores, a 18 de novembro de 2024, resultou na utilização de parte do subsídio atribuído, porque os custos efetivos da realização do evento foram menores do que os orçamentados;

Nos termos do n.º 2 da cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato-programa, foi pago à Universidade dos Açores 90% do valor do subsídio, no montante de 1.935,00€;

A Universidade dos Açores comprovou ter executado despesas num total de 1.582,60€ e que se disponibilizou a proceder à reposição do apoio público que lhe foi pago e não foi utilizado, no montante a repor 352,40€ (trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos);

Assim, nos termos do disposto nos artigos 36.<sup>º</sup> a 42.<sup>º</sup>-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 167.<sup>º</sup>, n.ºs 1 e 2 do artigo 169.<sup>º</sup>, e do artigo 170.<sup>º</sup>, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1. Revogar parcialmente o apoio financeiro atribuído à Universidade dos Açores, pelo Despacho n.º 2205/2024, de 25 de outubro, passando este a ser no montante de 1.582,60€ (mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos).
2. A revogação produz efeitos à data de 24 de outubro de 2024.
3. A reposição nos cofres da Região, pela Universidade dos Açores, de 352,40€ (trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos), correspondente ao montante do apoio pago e não utilizado.

25 de março de 2025. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Bolieiro*.